Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 31/10/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 2075, DE 2025.
(Proponente: Vereador Xavier/Republicanos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, solicitando a instalação de uma Academia da Terceira Idade – ATI, entre as ruas Curitiba, Osvaldo Aranha e João Arquelau Soares, bairro Alto Alegre.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 29 de outubro de 2025.

Xavier
Vereador/Republicanos

Justificativa

A instalação de uma Academia da Terceira Idade tem como principal objetivo promover a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida da população idosa, por meio da prática regular de atividades físicas em um espaço público, seguro e acessível. O envelhecimento ativo é uma das prioridades das políticas públicas de saúde e lazer, pois contribui para a autonomia, a integração social e a prevenção de doenças crônicas.

A implantação desse equipamento também contribui para a ocupação saudável dos espaços públicos, incentivando hábitos de vida mais ativos e promovendo a integração entre diferentes gerações. Assim, a instalação da Academia da Terceira Idade representa um investimento de baixo custo e alto impacto social, refletindo o compromisso com a promoção da saúde, da cidadania e do envelhecimento digno e participativo.

Desde já agradecemos, e esperamos respostas positivas a esta indicação para darmos ciência à comunidade.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA